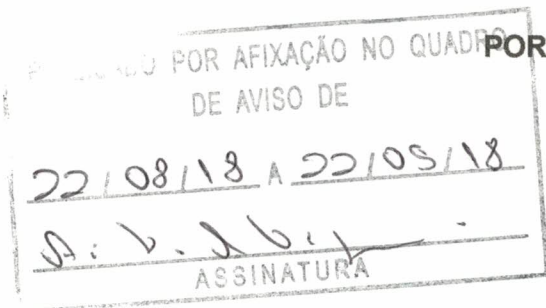




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ – 17.724.162/0001-75

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.



“Dispõe sobre a transferência de veículo integrante da frota da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Maripá de Minas, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o veículo descrito nesta Portaria, integrante da frota Municipal do Município de Maripá de Minas, transferido da Secretaria Municipal de Saúde para o uso contínuo do Departamento Municipal de Agricultura.

Parágrafo único: O veículo citado no art. 1º desta Portaria é o seguinte:

I – Veículo WV GOL, Cor Prata, PLACA HMN-6574.

Art. 2º - Com a transferência do veículo descrito nesta Portaria, os custos de manutenção, abastecimento e etc., ficarão a cargo exclusivo e sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Fica o Setor de Patrimônio e Contabilidade da Prefeitura devidamente autorizados a promover os atos necessários a efetivação das disposições constantes desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal